

Navegantes, 16 de maio de 2022

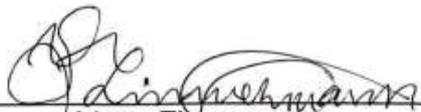
Ofício Nº 003/2022

Ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí

Referente à **Indicação de Representante dos Servidores Técnico-administrativos de Escolas Públicas Municipais**

Vimos pelo presente solicitar a indicação de 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, para representar os **Servidores Técnico-administrativos de Escolas Públicas Municipais** no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, tendo em vista a vacância nesta cadeira. Solicitamos que a indicação seja efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Destaca-se que os conselheiros indicados serão nomeados até dezembro de 2022, conforme LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42 § 2º.

Atenciosamente,


Irineu Zimmermann
Presidente do CACS/FUNDEB